

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - x +

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxlTznHmJdVqjMfbpfdzhpPBkB

Apps Consulta taxas.detran.pi.gov... Contato - TECDATA Meet: zag-xpto-bkd Oddbods | NOVO]... 1º ano (B) - Prof. Ro... SIASG - Sistema Int... Lista de leitura

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 14

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 35
- Mais

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

cpl +

Nenhum bate-papo recente

Inicio um novo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – Pregoeira: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR

Michel Tuller Silva <michel.silva@toleodobrasil.com> para mim

qui., 15 de abr. 10:17 (há 5 dias)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – Pregoeira: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR

Prezados Senhores,

Nos termos do que dispõe o Item 10 do Instrumento Convocatório, de modo a bem esclarecer e subsidiar a adequada formulação de proposta, solicitamos sejam clara e objetivamente esclarecidas as seguintes questões:

- 1) Diante da especificação contida nos parágrafos 11 e 13 do item 6.2.4 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PESAGEM, do Termo de Referência,

PERGUNTAMOS: como e quando será feita a comprovação técnica e operacional por parte da **CONTRATANTE** de que existe esta funcionalidade no software fornecido pela **CONTRATADA** para o item 6.2.4. – O software deverá oferecer no mínimo os seguintes recursos:

 - Possuir licenciamento por meio de modelo de assinatura, com direito de atualização em períodos definidos e garantia de modo contínuo.
 - O sistema de pesagem deve possuir recurso para monitoramento da operação via Web (navegadores) e possibilidade de disparar alertas por e-mail, SMS em eventuais falhas de periféricos da automação e em operações fora do padrão.
- 2) Considerando a divergência estabelecida entre o que dispõe o Item 7.2 do Anexo I – Termo de Referência, e o Item 2.1 do Anexo II – Minuta de Contrato,

PERGUNTAMOS:

17:52 20/04/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - x +

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxlTznHmJdVqjMfbpfdzhpPBkB

Apps Consulta taxas.detran.pi.gov... Contato - TECDATA Meet: zag-xpto-bkd Oddbods | NOVO]... 1º ano (B) - Prof. Ro... SIASG - Sistema Int... Lista de leitura

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 14

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 35
- Mais

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

cpl +

Nenhum bate-papo recente

Inicio um novo

- 2) Considerando a divergência estabelecida entre o que dispõe o Item 7.2 do Anexo I – Termo de Referência, e o Item 2.1 do Anexo II – Minuta de Contrato,

PERGUNTAMOS:

 - a. Está correto o entendimento de que prevalece o disposto no Anexo I – Termo de Referência?
 - b. Na medida em que a **CONTRATADA**, para perfeito e completo adimplemento das suas obrigações contratuais, **DEPENDERÁ** da ação de terceiros, a própria **CONTRATANTE** ou outro fornecedor por ela indicado, para execução das necessárias e exigidas obras civis, está correto o entendimento de que o **PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** é de até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/recebimento?
- 3) Na medida em que a **CONTRATADA**, para perfeito e completo adimplemento das suas obrigações contratuais, **DEPENDERÁ** da ação de terceiros, a própria **CONTRATANTE** ou outro fornecedor por ela indicado, para execução das necessárias e exigidas obras civis,

PERGUNTAMOS:

 - A. Está correto o entendimento de que o **PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** é de até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/recebimento?
 - B. Na hipótese da contagem daquele prazo não ser feita em dias úteis, **QUAIS MEDIDAS E AÇÕES** concretas serão tomadas pela **CONTRATANTE** para assegurar à **CONTRATADA** o justo, adequado e devido prazo de adimplemento contratual, diante da sua dependência à ação da **CONTRATANTE** e/ou de terceiros sob sua responsabilidade?
- 4) Quanto ao fornecimento de cabos para interligação dos periféricos de automação, bem como o lançamento e identificação destes, e o fornecimento dos computadores necessários para instalação das estações de trabalho,

17:53 20/04/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - x +

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgwxLznhMjDvQjMfbpfdzhpPBk8

Apps Consulta taxas.detran.pi.gov... Contato - TECDATA Meet: zqg-xpto-bkd Oddbods | NOVO |... 1º ano (8) - Prof. Ro... SIASG - Sistema Int... Lista de leitura

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 14

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 35
- Mais

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

cpl +

Nenhum bate-papo recente

4 de 256


4) Quanto ao fornecimento de cabos para interligação dos periféricos de automação, bem como o lançamento e identificação destes, e o fornecimento dos computadores necessários para instalação das estações de trabalho,







PERGUNTAMOS: Está correto o entendimento de que tais competências e responsabilidades são da CONTRATANTE?

Atenciosamente,

Michel Tuller Silva
Gerência

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Filial - Fortaleza, CE
Tel.: +55 85 3391-8101 | Cel.: +55 85 99969-3132
michel.silva@toledobrasil.com
toledobrasil.com

QUEM PÔE NA BALANÇA, ESCOLHE PRIX.  Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

17:34 20/04/2021